



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7184/ 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ADHEMAR CRUZ
(*1921 +2015).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ADHEMAR CRUZ a atual Rua Cel. Antônio Augusto Ribeiro, no Centro, que tem início na esquina da Rua Vinícius Meyer e término na esquina da Avenida Vicente Simões.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2015.

Dr. Paulo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Adhemar Cruz, filho de José Estulano Cruz e de Maria Dolores da Cruz, nasceu na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG e logo veio morar em Pouso Alegre para servir o Exército. Casou-se com Clara Campanella e com ela teve oito filhos: Carlos, Ademar, Helson, João, José Luciano, Antônio, Marco Valério e Francisco.

Era conhecido como " Adhemar Cruz " e foi um dos primeiros moradores da citada rua, onde formou sua família e viveu até a sua morte, em 09 de setembro de 2015, aos 94 anos de idade. Adhemar Cruz continua sendo lembrado pelos moradores da comunidade. Seus filhos, bastante conhecidos, sempre residiram no bairro Centro, assim como seus netos, bisnetos, trinotos e tataranetos.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2015.

Dr. Paulo
VEREADOR